

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

**CIDU**  
 Em 30/03/10  
*[Assinatura]*  
 Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
 Nº 30 /10 -GAG

Em, 31/03/10  
*[Assinatura]*  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Brasília, 30 de março de 2010.

REGIME DE  
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa minuta de projeto de lei que, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, abre, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, acompanhada da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, contendo a justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 54 da Lei nº 4.386/2009.

Requeiro, dessa forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
 WILSON FERREIRA DE LIMA  
 Governador do Distrito Federal - Em Exercício

À Sua Excelência o Senhor  
 Deputado **CABO PATRÍCIO**  
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1554/2010  
 Folha Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Recebi em 30/03/10 às 16h10  
*[Assinatura]* 1325  
 Assinatura Matrícula

PROJETO DE LEI Nº

, DE DE

PL 1554 /2010

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. nº 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2010, (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinado a atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1554/2010

Folha Nº 02 *Paula*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							30.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 661	3900 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS							15.000.000
04 661	3900 9061 0015	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - DISTRITO FEDERAL	99						15.000.000
				F	5	90	0	100	15.000.000
04 661	3900 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO							15.000.000
04 661	3900 9062 0001	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	99						15.000.000
				F	5	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - GERAL									30.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1554/2010

Folha Nº 03 Paula

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
2800	TRANSPORTE SEGURO								30.000.000
<b>PROJETOS</b>									
26 782	2800 1794	IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS							30.000.000
26 782	2800 1794 0001	VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS	99						
			F	4	90	0	100		30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - GERAL									30.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1554/2010

Folha Nº 04 *Tabela*

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901	19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL						30.000.000
04.661.3900.9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS						
Ref. 006685	0015 EMPRÉSTIMO A EMPREENDIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - DISTRITO FEDERAL						
		99	45.90.66	0	100	15.000.000	15.000.000
04.661.3900.9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 000452	0001 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
		99	45.90.66	0	100	15.000.000	15.000.000
2010AC00118						TOTAL	30.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1554/2010

Folha Nº 05 Paul



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						30.000.000
26.782.2800.1794		IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS						
Ref. 013909	0001	VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS	99	44.90.51	0	100	30.000.000	30.000.000
2010AC00118							TOTAL	30.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1554/2010

Folha Nº 06 Paula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2010

PSIO0010

Unidade Orçamentária 19001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Março

Posição em 29/03/2010

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.661.3900.9061.0015	EMPRÉSTIMO A EMPREENHIMENTO ECONÔMICAMENTE PRODUTIVO - DISTRITO FEDERAL					
459066	100	0	65.318.349,00	0,00	10.000.000,00	29.838.601,00	25.479.748,00	7.207.303,38	7.207.303,38
459066	120	0	10.622.000,00	0,00	0,00	0,00	10.622.000,00	0,00	10.622.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>75.940.349,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>29.838.601,00</b>	<b>36.101.748,00</b>	<b>17.829.303,38</b>	<b>17.829.303,38</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.661.3900.9062.0001	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO					
459066	100	0	60.000.000,00	0,00	10.000.000,00	31.525.160,00	18.474.840,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>60.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>31.525.160,00</b>	<b>18.474.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>135.940.349,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>61.363.761,00</b>	<b>54.576.588,00</b>	<b>17.829.303,38</b>	<b>17.829.303,38</b>

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1554/2010

Folha Nº 07

Tarbo

Emitido por: IRACILDA

Página: 1 (\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orcamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
Mês de Referência Março

Exercício: 2010  
PSIOO010  
Posição em 29/03/2010

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	0	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.1794.0001	VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS					
449051	100	0	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
449051	100	5	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
449051	136	0	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	27.451.4000.3440.9477	(EP) COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS RAS					
449051	100	0	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.4000.7244.0002	REFORMA DO ESTÁDIO BEZERRÃO NO GAMA					
449051	101	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.4000.7244.0016	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA					
449051	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	27.811.4000.7244.6330	REFORMA DE ESTÁDIO NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	963.305,00	0,00	1.013.305,00	963.304,48	963.304,48	50.000,52	136.836,27
<b>SUBTOTAL</b>			<b>963.305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.013.305,00</b>	<b>963.304,48</b>	<b>963.304,48</b>	<b>50.000,52</b>	<b>136.836,27</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.0164.3440.9478	(EP) COBERTURA E REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE BRAZLÂNDIA, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE NA QNN 24/26-GUARIROBA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SAMAMBAIA NA QR 417					
449051	100	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL					
449051	100	0	4.906.000,00	0,00	1.481.967,00	229.131,36	686.185,64	94.000,00	0,00
449051	100	3	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
449051	132	0	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	26.565,88	0,00
449051	135	0	0,00	0,00	50.000,00	23.434,12	830.751,52	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.024.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.481.967,00</b>	<b>252.565,48</b>	<b>830.751,52</b>	<b>120.565,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	27.812.4000.1745.1070	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BRAZLÂNDIA - PRÓ-MORADIA CEF					
449051	100	0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
449051	135	0	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Emitido por: KOKITSU

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA INFRA ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC Nº
	29/03/10	118

PROCESSO:

INTERESSADO:	VALOR R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	30.000.000

ASSUNTO:	TOTAL R\$	30.000.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

SO -O presente crédito destina-se ao Projeto Implantação de Veículo Leve sobre Pneus e tem como finalidade a continuidade dos Contratos de obras em andamento, trazendo melhoria na qualidade do transporte urbano que serve à população do Distrito Federal.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO : RENATO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA : SIDA MONTEIRO

DIRETOR : CAIO ABBOTT

RECEBI ORIGINAIS E DISQUETE:

BRASÍLIA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 3554/2010  
Folha Nº 03 Paula

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA INFRA ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC Nº
	29/03/10	118

PROCESSO:

INTERESSADO:	VALOR R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	30.000.000

ASSUNTO:	TOTAL R\$	30.000.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

SO -O presente crédito destina-se ao Projeto Implantação de Veículo Leve sobre Pneus e tem como finalidade a continuidade dos Contratos de obras em andamento, trazendo melhoria na qualidade do transporte urbano que serve à população do Distrito Federal.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO : RENATO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA : SIDA MONTEIRO

DIRETOR : CAIO ABBOTT

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1554/2010

Folha Nº 10 *Caio*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 022 /10-GAB/SEPLAG

Brasília, 30 de março de 2010.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2010 (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

O presente crédito destina-se ao Projeto Implantação de Veículo Leve sobre Pneus e tem como finalidade a continuidade dos contratos de obras em andamento, trazendo melhoria na qualidade do transporte urbano que serve à população do Distrito Federal.

Quanto à fonte de financiamento do referido crédito, Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, não haverá comprometimento no cronograma das ações desenvolvidas no corrente exercício, haja vista, uma análise criteriosa que permite realocação de metas e reprogramação de objetivos previstos na Lei nº 4.461 de 30 de dezembro de 2009.

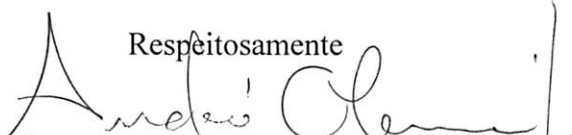
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, proponho o envio do anexo projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em face da necessidade de ajuste do orçamento na programação apresentada na anexa minuta de projeto de lei, sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação do mesmo, em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

  
**ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Excelentíssimo Senhor  
**WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Governador do Distrito Federal - Em Exercício  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 15541/2010  
Data Nº 11 Paulo